

TUBA!
Informe

VIOLÊNCIA INSTITUCIONAL

Quando o Estado é o Agressor



2ª Edição
Junho 2018

No espírito da solidariedade feminista, esta publicação é distribuída sob licença Creative Commons que permite a distribuição livre do formato original para qualquer fim não-comercial, com todos os créditos atribuídos às autoras e ao Ondjango Feminista.



Ondjango Feminista © 2018

TUBA!
Informe

VIOLÊNCIA INSTITUCIONAL

Quando o Estado é o Agressor

2ª Edição
Junho 2018



**ONDJANGO
FEMINISTA**

FICHA TÉCNICA

Edição: Aline Frazão, Cecília Quitombe, Paula Sebastião, Sizaltina Cutaia

Revisão: Isabel Gavião, Aline Frazão

Montagem e Design: Âurea Mouzinho

Finalização: Aline Frazão

Fotografia de Capa: Kamy Lara

ÍNDICE

Editorial	pg. 5
OGE na Perspectiva Feminista	pg. 9
Na Primeira Pessoa: Aixa, Trabalhadora de Sexo	pg. 22
Políticas Públicas para a Igualdade de Género	pg. 28
Na Primeira Pessoa: Meuri, Zungueira.....	pg. 37
Dando à Luz	pg. 42
Desafiar a Impunidade	pg. 47
Últimas Palavras	pg. 50



CRÉDITOS DE IMAGEM: FRADIQUE

EDITORIAL

Violência Institucional: Quando o Estado é o Agressor

SIZALTINA CUTAIA

A Declaração de Viena para a Eliminação da Violência Contra as Mulheres de 1993 estabelece uma clara classificação das diferentes formas de violência contra a mulher, e uma delas é a violência perpetrada ou tolerada pelo próprio Estado. Esta é a forma de violência que se materializa por ações ou omissões (como a falta de resposta dos serviços institucionais) por parte das autoridades, funcionários, profissionais, pessoal e agentes, órgãos, entidades ou instituições públicas, por isso lhe chamamos de *Violência Institucional*.

Apesar de comum em Angola, esta forma de violência está ausente das narrativas dominantes na abordagem do tema da violência contra a mulher, o que compromete os esforços no sentido da eliminação de

todas as formas de violência contra a mulher levados a cabo tanto pelas organizações de mulheres como pelo Governo, pois a realização deste objectivo demanda uma abordagem holística, bem como o reconhecimento não só das várias formas de violência mas também do papel do Estado enquanto promotor de violência. Por outro lado, o não reconhecimento da violência institucional restringe a violência contra a mulher ao espaço privado/doméstico tornando a sua resolução mais difícil. Afinal, a domesticidade da violência contra a mulher retira do Estado a responsabilidade de abordar não só as suas causas mas também dar respostas efectivas para a sua eliminação.

Ao escolher o tema da violência institucional para esta edição, o Ondjango Feminista assume uma posição política estratégica de colocar a violência contra a mulher como um problema de direitos humanos e, desta forma, questionar o duplo papel do Estado enquanto agente de violência e de principal garante da realização dos direitos das mulheres. Por outro lado, reconhece que a violência do Estado é precisamente o que gera violência de género, a violência contra as mulheres que inclui a violência familiar e outras. Esta posição encontra eco no Protocolo à Carta Africana dos Direitos do Homem e dos Povos, relativo aos Direitos da Mulher em África (Protocolo de Maputo, de 2003), ratificado por Angola em 2007 através da Resolução n.º 25/07, de 25 de Junho.

O Protocolo estabelece um conjunto de direitos para as mulheres (direito à vida, integridade e segurança – artigo 4.º; acesso à justiça e igual protecção perante a lei – artigo 8.º; saúde e direitos reprodutivos – artigo 14.º; direitos sociais e económicos e a protecção social – artigo 13.º) e define violência como sendo “todos os actos perpetrados contra a mulher e que causem ou que sejam capazes de causar danos físicos, sexuais, psicológicos ou económicos, incluindo a ameaça de tais actos, OU a imposição de

restrições ou a privação arbitrária das liberdades fundamentais na vida privada ou pública, em tempos de paz e durante situações de conflito ou guerra”¹. Ao reconhecer a relação directa entre a violência contra as mulheres e a realização dos seus direitos, o Protocolo coloca no Estado a obrigação de erradicar todas as formas de violência contra a mulher não só através de medidas legislativas mas também outras, como medidas sociais e económicas, incluindo a alocação de recursos financeiros adequados, educação pública e sensibilização para a justiça de género.

O não cumprimento dessas obrigações constitui em si uma violência. Então, como está Angola em relação ao cumprimento dessas obrigações? Nesta edição procuramos responder a essa questão com a reflexão de **Cecília Quitombe** sobre a Política Nacional para Igualdade e Equidade de Género (PNIEG), analisando o seu conteúdo, realçando as suas insuficiências e os principais desafios que impedem a sua transformação num instrumento eficiente de promoção de justiça de género. Por sua vez, **Áurea Mouzinho** focaliza a sua análise no Orçamento Geral do Estado (OGE), enquanto instrumento político e económico de efectivação das políticas públicas e sociais. A sua reflexão e evidência que, para lá dos compromissos institucionais, é necessária uma mudança de paradigma e adopção de uma perspectiva feminista na concepção do OGE como premissa fundamental para a realização de direitos.

Nos termos do Protocolo de Maputo, os Estados são obrigados a investigar a violência contra as mulheres, punir os perpetradores de violência contra as mulheres, providenciar soluções, como acesso à justiça e fornecer serviços gratuitos como abrigos e cuidados médicos. Desta feita, **Suzana Mendes** escreve sobre os desafios de lutar contra o silêncio sobre a violência doméstica, com foco na capacidade de

¹ Artigo 1.º alínea j) do Protocolo de Maputo.

resposta das instituições públicas quando as mulheres denunciam a violência. Por outro lado, **Deonilde da Graça**, reflecte a partir de uma experiência familiar e pessoal, sobre a problemática do acesso à saúde reprodutiva das mulheres.

No campo das atitudes e práticas, a actuação da polícia constitui-se na forma mais visível de violência institucional em Angola, particularmente nos centros urbanos. Desde a criminalização da actividade comercial informal à violência física, as mulheres em condições de vulnerabilidade são as maiores vítimas desta forma de violência. Por isso, na sessão de entrevistas trazemos a conversa de **Paula Sebastião** com **Meuri Francisco** (zungueira) e **Aixa** (trabalhadora de sexo) sobre os desafios das suas profissões num contexto de exclusão, marginalização e violência.

Finalmente e não menos importante, **Aline Frazão** lembrando-nos da importância do engajamento das mulheres na discussão da sua condição enquanto sujeito na sociedade, realça o papel da sociedade civil enquanto vigia da implementação do Protocolo de Maputo, o mais completo e mais revolucionário instrumento de advocacia para a construção de sociedades africanas mais justas.

É nossa esperança que a conversa iniciada com esta edição permita a criação de novas narrativas sobre a violência contra a mulher, a formulação de novas estratégias para combatê-la e o alargamento dos espaços para reflexão e acção na esfera pública, rumo a um mundo mais justo e mais livre para as mulheres.



OGE NA PERSPECTIVA FEMINISTA

A Importância de uma Análise Feminista do Orçamento Geral do Estado

ÂUREA MOUZINHO

Todos os anos, a Assembleia Nacional aprecia e aprova a proposta do Governo Angolano para o Orçamento Geral do Estado (OGE). Embora em tempos recentes várias organizações da sociedade civil se tenham envolvido de maneira competente no debate sobre este documento, a maior parte da população continua alheia aos debates que se geram em torno do mesmo, dentro e fora da Assembleia, bem como à sua importância para a vida dos cidadãos e cidadãs.

Neste contexto, as mulheres não fogem à regra. As mais jovens, pobres ou que se encontram fora dos centros urbanos são as mais

marginalizadas, em consequência de uma conjuntura política que desincentiva a participação cívica, em geral, mas que mais veementemente desencoraja a participação feminina nos espaços políticos públicos.

PORQUÊ O OGE?

Para uma advocacia informada e efectiva em torno dos nossos direitos, é importante que nós, mulheres, ocupemos o espaço público, estejamos a par dos debates políticos e entendamos como funcionam (e devem funcionar) os vários instrumentos e órgãos de governação. Parte essencial deste exercício passa por entender o OGE, sendo este um documento de significativa importância política que, ao especificar as despesas e receitas do Estado para o período de um ano, evidencia também as prioridades políticas e económicas do Governo. Estas prioridades são escolhas políticas, juízos de valor que têm impactos directos e indirectos nas nossas vidas. Elas definem, por exemplo, se temos ou não hospitais e escolas públicas, se andamos ou não em estradas asfaltadas, se pagamos mais ou menos impostos, etc. O OGE é, de facto, o mais importante instrumento de política pública de um governo, e pode ser útil na transformação estrutural da sociedade de modo a torná-la mais justa e igualitária.

Assim, é importante que os interesses de todos os cidadãos e de todas as cidadãs, principalmente as pessoas marginalizadas social e economicamente, estejam reflectidos neste documento. Sendo as mulheres parte integrante da sociedade, e no nosso contexto angolano até em maioria, isso implica dizer que um OGE justo deve acautelar os interesses das mulheres, sobretudo as mais pobres e marginalizadas, assegurando que as alocações orçamentais (e as resultantes políticas públicas) contribuam para a diminuição das

desigualdades de género e de todas as outras formas de injustiça social ao nível estrutural.

ENTENDENDO A PERSPECTIVA FEMINISTA

Uma análise feminista do OGE busca entender os impactos das alocações orçamentais na vida das mulheres. Ela não se limita apenas a saber se há ou não um equilíbrio de género no orçamento, isto é, se há ou não paridade entre homens e mulheres na alocação orçamental em termos de verbas e projectos específicos; mas procura também saber como as decisões orçamentais influenciam as relações e estruturas de poder baseadas no género, classe, geografia, raça, etnia, entre outros. Tendo como foco estas questões estruturais, uma análise feminista do OGE preocupa-se, principalmente, com questões de economia política² e a sua influência nas escolhas e condições das mulheres.

Segundo a Teoria da Economia Política Feminista, há dois princípios chave numa análise do OGE. Em primeiro lugar, para além de se reconhecer as famílias como unidade de análise do OGE, é também necessário reconhecer as pessoas que fazem parte delas e as diferenças entre estas dentro da família e da sociedade. Assim, é primordial reconhecer homens e mulheres, adultos, crianças e idosos, bem como as intersecções destas categorias, pois os impactos das políticas públicas são diferentes para cada uma destas pessoas. Em segundo lugar, é necessário reconhecer a importância do *trabalho de cuidado* para as famílias, para a sociedade e até para a economia.

² A macroeconomia é área da economia em que se estuda o funcionamento da economia nacional como um todo, olhando para as questões da disponibilidade e distribuição de recursos ao nível do Estado. Uma perspectiva política sobre a macroeconomia, chamada de economia política, entende que as decisões sobre as políticas macroeconómicas que um governo decide ou não implementar são influenciadas por questões de poder, história, geografia; e que estas decisões têm impactos diferentes para as pessoas, dependendo de quem elas são e onde se encontram na sociedade.

O TRABALHO DE CUIDADO E DE REPRODUÇÃO SOCIAL

O *trabalho de cuidado* envolve todas as tarefas realizadas por alguém para o benefício directo de outra pessoa. Cuidar de crianças, idosos e doentes; cozinhar, lavar, limpar, fazer compras para a família ou para outras famílias são exemplos de *trabalho de cuidado*. Este também sustenta a sociedade e a economia, no sentido em que o cuidado permite que haja cidadãos e cidadãs alimentados, saudáveis e capazes de contribuir activamente para as famílias e para a sociedade. Por isso, é muitas vezes chamado de *trabalho de reprodução social*.

De um modo geral, este trabalho tende a ser realizado de maneira desproporcional pelas mulheres e meninas dentro de casa, na comunidade (ex.: escola, igreja) e no local de trabalho. Ele é geralmente feito de forma gratuita, pelo que se lhe chama de *trabalho de cuidado não remunerado*; mas mesmo quando remunerado, geralmente não o é justamente porque é subvalorizado (ex. o trabalho das empregadas domésticas). Uma perspectiva de economia política reconhece que esta desproporcionalidade e subvalorização tem efeitos perversos para as mulheres, desde restringir o tempo que elas têm para cuidar de si mesmas, a não poderem participar de maneira activa na sociedade, o que põe em causa a sua saúde e bem-estar. Assim, o *trabalho de cuidado não remunerado* funciona como um subsídio das mulheres à sociedade ou, visto de outra forma, um imposto que as mulheres pagam pelo simples facto de serem mulheres. Por isso, é uma questão de desigualdade e merece atenção.

Parte da demanda de uma análise feminista do OGE é que as alocações espelhem uma intenção do Estado em reconhecer (valorizar), reduzir e redistribuir o trabalho de cuidado das mulheres para os homens e para o próprio Estado. Por isso, na perspectiva de uma economia política feminista, o sector social (que inclui saúde,

educação, protecção social, entre outros) tem uma grande importância. Para além de ser o sector mais pertinentemente ligado à realização dos direitos económicos e sociais,³ e sociais é também o sector onde se produz a maior parte do *trabalho de cuidado*. Assim, através dos investimentos no sector social, o Estado pode jogar um papel importante na redistribuição do *trabalho de cuidado*.

Por exemplo, com um sistema de saúde adequado, o trabalho que as mulheres prestam em cuidar dos doentes é diminuído. No nosso contexto, a precariedade do sistema de saúde exige que muitas mulheres fiquem de plantão à porta dos hospitais para o caso do/a paciente precisar de alguma coisa, exerçam cuidados dentro do hospital (como dar banho e dar comida ao paciente) por falta de enfermeiras, e falem muitas vezes ao serviço. Um investimento que vise aprimorar o sistema de saúde pública contribuiria, significativamente, para a diminuição da carga de *trabalho de cuidado* que as mulheres exercem, sem contar que o país estaria, também, mais saudável. O mesmo acontece com o investimento em creches públicas, que permitiria que mães jovens voltassem a estudar ou que aquelas que não possam pagar instituições privadas não tivessem de abrir mão de estar no trabalho para cuidar dos filhos.

Evidentemente que estas iniciativas não se sobrepõem à necessidade da redistribuição do trabalho de cuidado dentro de casa e na comunidade, mas ainda aqui o Governo jogaria um papel importante em termos de investimentos para que houvesse um sistema de educação capaz de educar para a cidadania e para a justiça, que passa também por fazer os meninos e homens entenderem os impactos

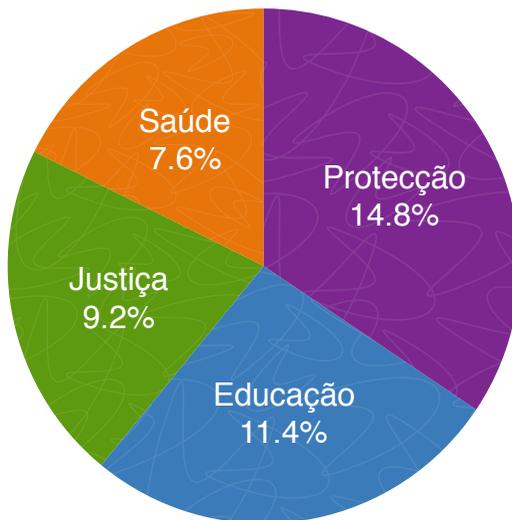
³ Segundo a Constituição da República de Angola (artigos 17.º a 88.º), são direitos económicos e sociais o direito à saúde e protecção social, ao trabalho, ao ensino, à cultura e desporto, à habitação e qualidade de vida, à protecção à infância, terceira idade, pessoas com deficiência, os antigos combatentes e veteranos da pátria.

perversos das desigualdades de género e, de tal forma, se responsabilizarem cada vez mais pelo *trabalho de cuidado* em casa.

BREVE ANÁLISE DO OGE 2018

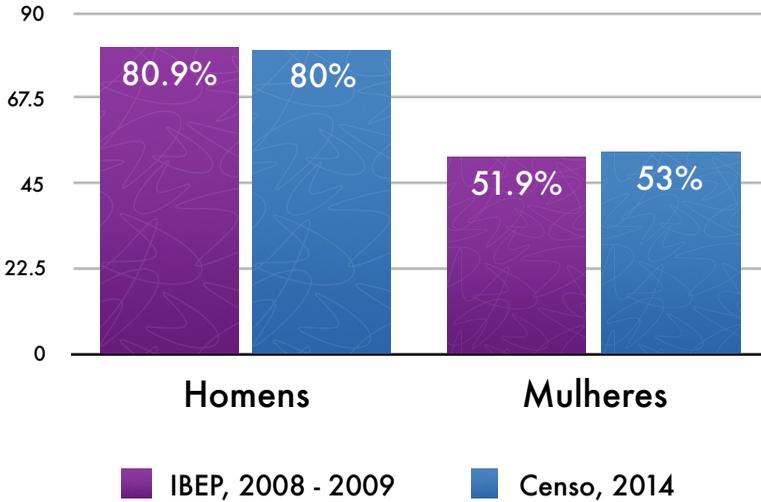
No total, o OGE angolano para 2018 aloca para o sector social aproximadamente 42% dos 29.9 mil milhões de dólares americanos (USD) previstos para a despesa.⁴ Olhando para os subsectores, a figura abaixo mostra que a protecção social recebe cerca de 15% do OGE, enquanto que a educação e a saúde recebem aproximadamente um décimo do OGE cada. À justiça corresponde 7.6% do OGE de 2018.

Figura 1: Sector Social no OGE 2018



⁴ Fonte: Relatório do OPSA e ADRA sobre o OGE 2018

Figura 2: Taxa de Alfabetização na População com 15 anos ou mais



Superficialmente, o sector social parece ter um peso significativo, pois recebe a segunda maior tranche do OGE. Entretanto, uma observação mais minuciosa revela uma realidade preocupante. Por exemplo, dentro do sector da educação não existem verbas públicas para o sector da educação pré-primária onde se encontra, como já discutido acima, um dos maiores encargos em termos do *trabalho de cuidado não remunerado* exercido pelas mulheres. Salienta-se, ainda, o decréscimo do investimento do ensino primário na ordem de um terço quando comparado com 2017, um sector com a responsabilidade de reduzir as taxas de analfabetismo no país, que são particularmente acentuadas para as mulheres e meninas. Segundo o censo de 2014, cerca de 4 em cada 10 mulheres acima dos 15 anos de idade (47%) é analfabeta, comparando com somente 2 em cada 10 dos homens (figura 2). Assim, um desinvestimento no ensino primário é um corte directo na

possibilidade de melhorar este quadro através do empoderamento das mulheres.

Os investimentos no sector de saúde aumentaram desde 2017 e é importante realçar que o investimento nos serviços de saúde materno-infantil duplicaram. Entretanto, tal como a educação, o peso deste sector no OGE continua a não satisfazer as necessidades mais urgentes da população. A elevada taxa de mortalidade materna continua a ser uma das principais negações de direitos às mulheres e, consequentemente, uma das mais graves injustiças de género em Angola. Assim, desde qualquer perspectiva comprometida com a justiça social, é necessário que estes sectores passem a ter um maior peso no OGE.

Dados 16 anos desde o final da guerra e com a realidade precária dos direitos económicos e sociais, não se justifica que o sector de segurança privada continue a ter maior peso do que a saúde e a educação, e que este peso aumente num contexto de crise económica que afecta os cidadãos e as cidadãs mais pobres de forma mais severa.

OBRIGAÇÕES DO GOVERNO

É importante realçar que, mesmo em contextos difíceis, os governos continuam a ter a obrigação de respeitar, proteger e realizar os direitos da cidadania. Uma ferramenta que ajuda a entender esta responsabilidade, e pode assim ajudar na análise feminista do OGE, é o *Quadro de Direitos Humanos para a Política Macroeconómica*,⁵ que resume em seis princípios as responsabilidades dos Estados em cumprir com

⁵ Esta ferramenta foi desenvolvida por três economistas feministas (Radhika Balakrishnan, Diane Elson e Rajeev Patel) com base no Pacto Internacional sobre Direitos Económicos, Sociais e Culturais, na Declaração Universal dos Direitos Humanos e vários comentários gerais sobre o Pacto.

as suas obrigações de garantir os direitos económicos e sociais, nomeadamente:

- A ***obrigação da realização progressiva*** – os governos podem não ter recursos suficientes para garantir a realização imediata dos direitos sociais e económicos em pleno, mas devem tomar medidas concretas para que o gozo dos direitos melhore com o tempo.
- O ***uso do máximo de recursos disponíveis*** – os governos devem provar que estão a usar o máximo de recursos possível para a garantia dos direitos sociais e económicos.
- O ***não-retrocesso*** – os governos devem usar todas as medidas possíveis para assegurar que, uma vez se tenha atingido um nível de realização de direitos, o mesmo seja mantido. Caso os retrocessos sejam inevitáveis, os governos devem provar que consideraram todas as alternativas possíveis e que as medidas de escolha estão em linha com os princípios do Pacto Internacional Sobre Direitos Económicos, Sociais e Culturais e com o uso do máximo de recursos disponíveis.
- A ***satisfação de níveis mínimos essenciais de direitos económicos e sociais*** – os governos são responsáveis por garantir um nível básico de direitos económicos e sociais.
- A ***garantia da igualdade e da não discriminação*** – mesmo com recursos limitados, os governos têm a obrigação imediata de assegurar a não discriminação e a igualdade na provisão dos direitos humanos.
- A ***participação, transparência e responsabilidade*** – os governos têm a obrigação de criar mecanismos através dos quais os cidadãos possam responsabilizá-los, participar da elaboração

das políticas públicas e aceder a toda a informação necessária para tal.

- Para monitorar o cumprimento destas obrigações, o *Quadro de Direitos Humanos para a Política Macroeconómica* apresenta duas dimensões para cada um destes princípios: a **obrigação de conduta** e a **obrigação de resultado**. Enquanto que a primeira exige que os governos tomem medidas que razoavelmente levem à realização de direitos, a segunda exige que os resultados destas políticas seja um melhor usufruto de direitos.

Usando este quadro para analisar o nosso OGE numa perspectiva feminista, seria então necessário perguntar: será que as alocações do OGE mostram que o Governo angolano está disposto a usar todos os recursos possíveis para garantir que haja melhorias *de facto* (não só em tese) na condição social das mulheres, principalmente das mais pobres e marginalizadas? Para quem se preocupa com questões de cidadania e justiça, essa é uma pergunta pertinente.

CONCLUSÃO

Evidentemente que a análise no OGE é um processo mais complexo e olha para uma diversidade de questões para além do sector social. A dívida, as fontes de receitas (impostos), a divisão regional, a análise de outros sectores-chave como a agricultura, bem como os seus impactos na vida das mulheres, também são importantes. O que procuro fazer neste ensaio é mostrar o potencial contributo que uma análise feminista pode nos dar para avaliar a qualidade do Orçamento Geral do Estado.

Esta iniciativa, que começou por ser implementada por um grupo de mulheres feministas no Governo da Austrália em 1982, já foi

implementada por feministas em vários países do mundo e tornou-se num processo regular em muitos casos, que é usado para dar voz às perspectivas e interesses das mulheres e influenciar políticas públicas. No Reino Unido, por exemplo, existe o *Women's Budget Group* (Grupo do Orçamento das Mulheres) que anualmente publica a sua avaliação sobre o orçamento britânico. Em África, embora já não se dê o caso, a África do Sul foi uma das pioneiras na concepção do *Women's Budget* (Orçamento das Mulheres), tendo o processo sido liderado por Pregs Govender: feminista, ex-deputada parlamentar e activista anti-apartheid. Segundo ela, “analisar um orçamento na perspectiva feminista requer um planeamento a longo prazo, baseado na realidade dos papéis de género e das relações de poder”.

Tal como as outras políticas públicas, os orçamentos não são neutros nos seus impactos nas mulheres e nas relações de género. Por isso, a consciencialização das mulheres, especialmente daquelas em espaços de tomada de decisão local e nacional, sobre a possibilidade de análise do OGE numa perspectiva feminista continua a ser importante para impulsionar a concepção e implementação de um OGE que não deixe de parte os seus interesses e garanta melhorias na vida de todas as mulheres.



PAREM DE MATAR

PAREM DE NOS

NÃO

PAREM DE MATAR

PAR D

TENHO

NAO ESTAMOS

LIWEKIPO OKUPONDA A KAI

QUEREMOS RESPEITO

ASSÉDIO

QUERO SER RESPEITADA

NÃO DIREITO SENTIR-M SEGURA

PAREM DE MATAR





NOVO
Tutti
Seleção
E OUTRA FRUTA

AO TEU GOSTO.

MAIS SUAVES
MENOS AÇÚCAR

MULHERES
KENU
WANDINGEA

FISCAL
não é para
BRINCAR FICÔ

IMKÁ
MAMBÁ
VIOLI
NÃ

QUEM
EM
BO TIKA

Que
DIREITOS
FISCAL

Tenho
Direitos
Mereço
Respeito

OLÊNCIA
NÃO

SER
OPETAL

KWAPU
OKUNGO
INV

Mulheres
é so
Pança



NA PRIMEIRA PESSOA

Aixa, Trabalhadora de Sexo

PAULA SEBASTIÃO

Aixa (nome fictício) é refugiada e trabalhadora de sexo. Vive em Angola há 18 anos, onde teve três filhos. Não tem documentação. Nesta entrevista, ela partilha a sua história na primeira pessoa.

Paula: Olá, Aixax! Tudo bem?

Aixa: Obrigado, Paula.

Paula: Sei que já tentámos fazer esta entrevista várias vezes. Finalmente estamos aqui. Desculpa a demora. Gostaria que te apresentasses. Qual o teu nome?

Aixa: Sim, obrigado. Eu sou a Aixax.

Paula: E Aixa, de onde é que tu és?

Aixa: Eu sou da República da Libéria.

Paula: Estás cá há quanto tempo?

Aixa: Estou aqui há 18 anos.

Paula: Podes partilhar um pouco connosco como foi esse percurso de vir parar a Angola? Sei que já estiveste em outros países, porque falas *ndingala*, francês, inglês. Porquê que saíste do teu país? Como tem sido sair de um país para outro? Queres falar um pouco sobre isso?

Aixa: Sim, sem problema. Mas não é fácil sair de um país para o outro. Foi muito difícil, a batalha foi muito grande, embora continue, mas está mais ou menos. Não é como antes. Eu saí do meu país por causa da guerra. Estava no Congo Brazzaville, Democrático, até vir parar a Angola. Vim para aqui para procurar o meu pai. Então, quando cheguei aqui disseram-me que o local onde ele trabalhava não existia mais, agora é outra empresa. E foi assim que nós perdemos o contacto. Mesmo assim eu não tinha como me virar e como sobreviver. Tive um parceiro, fiz com ele dois filhos. Mesmo assim, eu estava na luta das drogas às custas do meu próprio parceiro. Ele é que sustentava o meu vício porque ele também consumia droga. Só que depois ele foi preso. Ele é que me sustentava, eu não sabia fazer nada e já estava habituada ao uso das drogas. Então, a forma mais fácil foi entrar na prostituição. Porque ele me deixou com um bebé de cinco e uma gravidez de seis meses. Então não tinha como, entrei na prostituição, onde estou até hoje em dia. E graças a uma organização onde estou agora, que me deu algum emprego, é que estou a respirar um pouco, senão estava mesmo mal. Mas eu não nego mesmo, uma coisa que me ajudou muito, que me ajudou a sobreviver foi a minha profissão na prostituição.

Paula: Obrigada, Aixa, por essa partilha. Queres falar mais um pouco sobre como tem sido? Há quanto tempo fazes trabalho de sexo? Como tem sido a experiência de fazer trabalho de sexo cá? Os problemas, desafios... Podes partilhar mais um pouco da tua experiência?

Aixa: Essa batalha da vida da prostituição não é fácil. Não é para quem quer, é para quem pode aguentar. É igual a um polícia que foi para a tropa, que foi para a batalha. A prostituição é a mesma coisa. Lá dentro tem muitos obstáculos que vais passar. Primeiro você sai da sua casa, vai para a rua ou para a discoteca. Mas mesmo se for para discoteca, os problemas são os mesmos. Não há “puta” especial ou “puta” fácil, os problemas são os mesmos. Por isso, depende. Há vezes que na rua podes encontrar um bom dinheiro e voltar com esse dinheiro para casa. A outra que foi para discoteca, tanto frio e nem voltou com dinheiro para o táxi, nem um 10. Enquanto que a que estava na rua ganhou mais do que a que estava na discoteca.

As consequências começam mesmo com a polícia, depois com os *gangsters*, os chulos – que são os homens que ficam ao lado das prostitutas. Eles às vezes ajudam também, porque pode vir um cliente que às vezes quer te violentar e ele pode intervir. Mas a ajuda que ele vai te dar, podes pôr já na tua mente que é *kilapi*, vai te cobrar. É um problema para nós, mulheres trabalhadoras de sexo. Às vezes é complicado, te levam e há violação. Combinaste só com um cliente, chegas lá e encontras 10 pessoas num sítio bem longe, num sítio crítico. Como é que você vai fazer? Como mulher batalhadora, o que vais fazer? É só acontecer o que tem que acontecer naquele momento. Porque não podes aceitar também que te matem. Deixa ele fazer à vontade e você, para se proteger, deixa só eles cumprirem o que eles querem. Além disso, o problema também é a tua colega que é trabalhadora de sexo, que às vezes diz que estás a sair muito, às vezes

a tua estrela está a brilhar naquele mês e vão dizer que tens feitiço. Podem vir lutar contigo, podem parar um carro e chamar o teu cliente para que não faças dinheiro naquela noite. Isso cria rivalidade. Nós vivemos uma vida de violência com as colegas, os polícias, com os *gangsters* e chulos. É uma vida dura. Não é fácil.

Paula: Falaste um pouco desse problema com a polícia. Queres partilhar exactamente que problemas tu achas que muitas trabalhadoras têm com a polícia?

Aixa: Muitas vezes, o polícia te encontra e te interpela “Estás a fazer o quê?”, ainda nem começaste a trabalhar. Às vezes encontram-te parada e vão só tirar onda para cima de ti. Vão pedir para colaborares e isso quer dizer que querem dinheiro. Se você der dois mil ele te deixa mas naquele momento, se não tiveres, ele vai te levar. Agora me pergunto: será que isso de prostituição é crime? Eu sei que isso de prostituição não é permitido mas também não é crime. A venda do corpo não é permitida, ou melhor, é uma situação não legalizada mas também não é crime. Eles falam que é crime. Esse é o motivo de quererem te comer o dinheiro e brincar com o teu corpo. E vão querer fazer sexo contigo porque não tens dinheiro para lhes dar. Se tu foste firme e te defendeste, vão te levar para a cadeia para passar a noite lá e de manhã te mandam cartar água e limpar o chão. Isso tudo é atraso na vida. Porque não dependo de ninguém, dependo de mim própria e não mereço isso.

Depois, podes sair com uma pessoa, um cliente. Acordaste uma coisa e depois chegas ao local e ele não quer usar preservativo. Também é chato porque preservativo é para te prevenires. Mas naquele momento ele não quer saber disso porque, claro... Eu não vou aceitar fazer sem preservativo. Isso tudo é violência, coisas que nós encontramos neste trabalho. São mesmo essas situações críticas que nós encontramos. Muito triste.

Paula: Se tivesses que deixar uma mensagem sobre o que é ser refugiada e trabalhadora cá, o que é necessário para que uma refugiada e trabalhadora tenha melhores condições de trabalho? Se tivesses que deixar algumas recomendações, quais seriam?

Aixa: A primeira coisa que eu peço ao Governo de Angola é que veja a situação de género que acontece. Ser uma trabalhadora de sexo não é fácil, não sabes por que razão ela se foi colocar nesse lugar. Às vezes, é responsável por uma família, pelos irmãos que estão a estudar e a comer por causa do bocado que ela traz, os filhos estão a estudar por causa do bocado que ela traz. Então, tem de se ver bem isso. A polícia tem de deixar a trabalhadora de sexo em paz. Porque é o sítio onde a trabalhadora vai buscar o seu pão. Tem de se ver bem nesse caso, porque prostituição não é crime. Então, é melhor que as pessoas que sabem melhor do que eu comecem a debater sobre esse assunto, para a trabalhadora de sexo ficar livre para fazer o seu trabalho normalmente, como noutros países em que a trabalhadora não tem problema nenhum. Porquê que nós aqui é que temos problemas? Às vezes a pessoa que rouba anda mais à vontade que a trabalhadora de sexo. É complicado! O polícia está a vir e você tem que se esconder em baixo do carro. Porquê!? Não é muito bom. Tem que se ver esse caso.

Por exemplo, eu sou uma refugiada, a situação que enfrentei para chegar até aqui... Você vai me prender porque estou a fazer prostituição. Então, quem é que vai me dar de comer? O PAM (Programa Alimentar Mundial) já fechou. Nós, refugiados aqui em Angola, não temos apoio. Você vai me dar um litro de óleo num mês e vou fazer o quê com isso? Vou comer óleo com água? Acho que não! Foi quando eu vi que, ao invés de ir pedir esmola, prefiro fazer o que é meu, onde eu sacrifiquei o meu corpo para conseguir pão. Mas o que eu preciso agora é de documentação, emprego pode aparecer mas

estou sem documentação. O que é que eu faço? Estou aqui há 18 anos, já nasci aqui 3 filhos, sou cidadã angolana. Tenho um filho que já fez 18 anos. É muito!

Paula: Obrigada Aixa. Muito obrigada mesmo por esta partilha.

QUADRO LEGAL DO TRABALHO DE SEXO EM ANGOLA

Prostituição: Concessão de qualquer tipo de favor de carácter sexual em troca de um pagamento ou outro proveito económico. A prostituição não é crime, dado que foram revogadas as normas que a tipificavam como tal. As actividades de promoção, exploração, facilitação e solicitação constituem o crime de lenocínio, geralmente aplicado aos chulos e outras entidades que explorem, promovam e solicitem a prostituição.

Crime de Lenocínio: Promoção, favorecimento ou facilitação do exercício da prostituição ou prática reiterada de actos sexuais – n.º 1, do artigo 21.º da Lei n.º 3/14, de 10 de Fevereiro (Lei da Criminalização das Infracções Subjacentes ao Branqueamento de Capitais) e artigo 405.º do Código Penal. O Projecto do Código Penal (artigo 176.º) agrava o crime de lenocínio, estabelecendo a pena de 1 a 6 anos e de 2 a 10 anos de prisão (em função da idade e capacidade psíquica da vítima). Aos profissionais do sexo podem, em determinados casos, ser arbitradas medidas de segurança.

O estudo através do qual o presente enquadramento legal sobre as trabalhadoras de sexo foi feito, foi cedido ao Arquivo de Identidade Angolano (AIA) pela Management Science for Health (MSH), dentro da sua parceria com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) para a prevenção da violência.



POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A IGUALDADE DE GÉNERO

Um olhar sobre a Política Nacional para Igualdade e Equidade de Género

CECÍLIA KITOMBE

O presente artigo visa contribuir para o debate em torno das questões das políticas públicas para a igualdade e a equidade de género, no âmbito das responsabilidades do Estado, enquanto articulador para dar respostas às demandas apresentadas pelas comunidades.

Antes de mais, cabe-nos fazer um recuo histórico em relação ao surgimento das políticas públicas voltadas para a igualdade de género a nível mundial e a nível nacional.

Ao abordarmos historicamente as políticas de género, as mesmas nos remetem aos anos 70, 80 e 90, décadas em que o debate e os instrumentos legais para a salvaguarda dos direitos das mulheres foram criados. Não é por acaso que a década de 70 foi denominada “a época dos direitos humanos das mulheres”.

Desde os anos 80 que Angola vem aderindo aos diferentes instrumentos legais internacionais para a protecção dos direitos humanos, em particular dos direitos das mulheres. Neste âmbito, temos a destacar a “Convenção Sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra a Mulher”, que foi ractificada a 17 de Setembro de 1986.

Relativamente à história recente de Angola, no que diz respeito à adesão aos marcos legais e instrumentos internacionais de protecção da mulher, temos a destacar o “Protocolo da Carta Africana dos Direitos Humanos e dos Povos sobre os Direitos das Mulheres em África” (Protocolo de Maputo), que está em vigor desde 2007.

A nível nacional, verificamos a criação de vários instrumentos legais como forma de legitimar as acções coordenadas do Estado no que concerne à promoção da igualdade de género. Foi assim que, em 1997, se aprovou o Estatuto Orgânico do Ministério da Família e Promoção da Mulher. Contudo, foi em 2011, com a aprovação da Lei n.º 25/11 – Lei Contra a Violência Doméstica, que o país vivenciou um momento particular de ganhos em termos legislativos para o combate à violência baseada no género.

Há várias leis e planos que, em alguns aspectos, se dedicam a demonstrar alguma neutralidade no que diz respeito à igualdade de género, como é o caso da Lei de Terras – Lei n.º 9/04 e o Plano Nacional de Desenvolvimento 2012-2017. Todavia, não é nossa pretensão adentrar ou analisar aspectos concretos dos mesmos. Para o

presente artigo, debruçar-nos-emos de forma mais afincada sobre a Política Nacional para a Igualdade e Equidade de Género, enquanto instrumento congregador de todas as acções relativas à intenção institucional do Estado em se debruçar sobre a temática dos direitos das mulheres.

Em 2013, foi criado o Decreto Presidencial n.º 222/13, relativo à Política Nacional para a Igualdade e Equidade de Género (PNIEG) e à Estratégia de Advocacia e Mobilização de Recursos para a Implementação da Política.

A PNIEG está inserida num contexto demográfico, em que a população está estimada em 25.789.024 (vinte e cinco milhões, setecentos e oitenta e nove mil e vinte e quatro), dos quais 52% são do sexo feminino, o que em termos nominais representa 13.289.983 (treze milhões, duzentos e oitenta e nove mil, novecentos e oitenta e três) cidadãs. Estes dados reflectem o recenseamento populacional que foi feito em 2014, portanto, são aproximações. Quatro anos depois, arrisco-me a afirmar que o mesmo número terá sofrido alguma alteração, uma vez que o crescimento populacional está estimado numa média de um milhão de pessoas por ano. Sendo assim, espera-se que até ao final de 2018, Angola registre uma população de 30 milhões de cidadãos.¹ Contextualizar o ambiente demográfico onde a PNIEG foi desenvolvida torna-se fundamental para que o exercício reflexivo não fique esvaziado da sua génese, mas leve em consideração as características demográficas do país, para melhor responder às necessidades específicas das mesmas.

A PNIEG é entendida como uma ferramenta de trabalho para as instituições do Estado, Sociedade civil e outros actores sociais

¹ Informações retiradas do Jornal de Angola, aquando das declarações do Director Geral do INE, Camilo Seitas, no acto de encerramento da Acção de Formação Nacional do Inquérito sobre as Despesas, Receitas e Emprego em Angola (IDREA). Ocorrido no dia 22 de Fevereiro de 2018.

comprometidos com os direitos das mulheres e homens. Espera-se, com a mesma, uma mudança gradual de práticas culturais e comportamentos discriminatórios em relação ao género, conforme a citação abaixo:

“A Política Nacional para Igualdade e Equidade de Género é um instrumento multisectorial com o objectivo de acelerar a participação das mulheres e dos homens no domínio político, económico, social e familiar em todas as etapas, respeitando os princípios de igualdade e equidade de género. A política visa também contribuir para a redução das disparidades de género, promover a mudança gradual de mentalidades e comportamentos, tanto do homem como da mulher, despertando e criando sensibilidades necessárias em ambos, relativamente à situação de discriminação existente no tratamento de questões sociais, económicas, políticas e culturais.” (Decreto Presidencial n.º 222/13:10, 2014)

Os preceitos da PNIEG estão formalmente alicerçados numa base democrática onde encontramos a componente multisectorial. Quer-se com isso dizer que deve haver um engajamento dos diferentes departamentos ministeriais para o alcance da igualdade, favorecendo a participação das mulheres nos diferentes domínios de promoção da igualdade de género. Está implícito também um combate à cultura machista, sobretudo quando alude à mudança de mentalidades e comportamentos.

A PNIEG apresenta-nos cinco domínios prioritários em que incidem as suas acções:

- Domínio do Acesso aos Serviços Sociais Básicos;
- Domínio do Acesso aos Recursos e Oportunidades;
- Domínio da Participação e Representação na Vida Pública e Política;

- Domínio Familiar e Comunitário;
- Domínio da Violência Doméstica.

Relativamente ao domínio do Acesso aos Serviços Sociais Básicos, estão no centro a educação e a saúde como sendo acções que promovem a melhoria das condições de vida de homens e mulheres. Tal domínio visa:

- a) Reforçar os princípios constitucionais, os mecanismos e as estruturas educacionais e formativas que garantem o acesso à educação para todos, bem como ao Ensino Secundário, considerando-os como condição fundamental para o alcance da equidade de género no acesso aos recursos, oportunidades, informação, tecnologia e ao mercado de trabalho;
- b) Garantir a igualdade no acesso aos serviços de saúde para homens e mulheres, com especial atenção à saúde sexual e reprodutiva, materno-infantil e prevenção e tratamento do VIH/SIDA, contribuindo assim para a melhoria do bem-estar social das famílias e da comunidade em geral;
- c) Garantir que homens e mulheres tenham acesso igualitário aos serviços básicos de fornecimento de água, energia, saneamento, independentemente da sua condição social, possibilitando assim um combate mais eficaz à discriminação, exclusão social e pobreza.

Em relação ao Domínio de Acesso aos Recursos e Oportunidades, a política deve:

- a) Garantir a igualdade de oportunidades no acesso e controlo dos recursos económicos e financeiros para homens e mulheres, nomeadamente em termos de herança, terra e direitos de propriedade; serviços financeiros e de crédito;

informação, conhecimento e acesso a tecnologias, contribuindo para a redução da pobreza e empoderamento da mulher;

- b) Garantir que os grupos desfavorecidos tenham direito à protecção social e que as instituições garantam efectivamente o direito à maternidade, aleitamento materno e apoio à família.

Em relação ao Domínio da Participação e Representação na Vida Política e Pública, a política visa:

- a) Garantir oportunidades iguais de participação e representação política de mulheres e homens a todos os níveis da tomada de decisões, nas organizações partidárias, no sector público, privado e na sociedade civil;
- b) Assegurar a extensão desta participação ao nível internacional, nacional, local e comunitário.

Em relação ao Domínio da Violência Doméstica, a política propõe-se a:

- a) Garantir a aplicabilidade da legislação já aprovada nesta matéria e reforçar os mecanismos institucionais previstos com a sua regulamentação;
- b) Garantir a intensificação de campanhas de educação e sensibilização para prevenir actos de violência doméstica e de qualquer outro tipo de violência, com envolvimento de todos os sectores e actores da sociedade;
- c) Garantir para as novas gerações uma cultura de não violência, de respeito pelos direitos humanos e, particularmente, os direitos das mulheres e crianças.

No que se refere ao Domínio Familiar e Comunitário, a política se propõe a dar uma maior atenção às famílias e comunidades rurais,

onde em muitas delas falta o acesso aos meios de comunicação, informação e, conseqüentemente, ao conhecimento, promovendo-se deste modo a assimetria entre homens e mulheres.

Os cinco domínios prioritários da PNIEG foram descritos para levá-los ao conhecimento de todos e todas, mas sobretudo permitir uma analogia objectiva, tendo em consideração o seu sentido literal. Portanto, estamos diante de uma política que formalmente está assente numa visão progressista, trazendo ao de cima as balizas para o combate às desigualdades de género, mas com desafios plenos na sua execução.

Tais desafios, estão relacionados com o cumprimento de metas dos domínios prescritos. Podemos dar o exemplo do domínio relacionado com a violência doméstica, onde temos verificado um aumento exponencial da violência contra as mulheres. Segundo o Inquérito de Indicadores Múltiplos e de Saúde 2015-2016, 56,5% da violência física contra as mulheres é perpetrada pelos cônjuges (marido/parceiro). Este dado demonstra que a violência doméstica é um fenómeno que ocorre no seio da família, estando incluídos os membros com quais se estabelece uma relação íntima.

Quadro 1. Casos de Violência Doméstica entre 2014 e 2016

Ano	2014	2015	2016
Nº de casos denunciados	16,227	25,414	42,437

Fonte: Relatório de Género de Angola, 2017.

O quadro acima, mostra-nos que a violência doméstica é um facto social que, anualmente, regista um aumento significativo, o que nos

faz reflectir sobre o grau de cumprimento dos objectivos e metas destinadas para o cumprimento do quinto domínio da PNIEG.

Paralelamente aos dados oficiais, que nos mostram um aumento dos casos denunciados que chegam às Direcções Nacionais da Família e Promoção da Mulher, à OMA, ao INAC e a outras instituições voltadas para a resolução dos mesmos, urge-nos chamar à atenção para os casos que não chegam às instituições e que exigem do Estado um desdobramento maior, para a sua visibilidade e resolução.

Compreendemos que a efectividade desta política passará pelo envolvimento das comunidades locais, associações, grupos de mulheres e juvenis na resolução dos problemas. Quando assim for, teremos condições para repensar os preceitos ligados à transversalidade e multisectorialidade como desafios para a implementação da PNIEG.

Diante deste cenário, é fundamental fazermos uma reflexão em torno da PNIEG, concentrando-nos em outros desafios que têm a ver com a melhoria no entendimento da multisectorialidade e transversalidade, que obriga a todos os actores e sectores a envolverem-se na implementação da mesma. Porque muitas vezes a burocratização do Estado acaba legitimando a sectorialidade, no sentido em que as instituições trabalham numa lógica departamental, impeditivo a mobilização transversal e desconsiderando a colaboração para um objectivo comum.

A tradição do Estado entra em contradição com os preceitos da multisectorialidade e transversalidade, na medida em que há uma cultura estatal que leva as equipas governamentais a trabalharem de forma isolada, não colectiva, desconexas, fazendo com que muitas vezes se instale uma forte concorrência entre si. Neste sentido, os departamentos ministeriais vocacionados para tratar as questões da

igualdade de género muitas vezes se revelam com algum potencial, mas raramente têm autoridade, proeminência e saberes para conseguirem promover a abordagem de género nas relações sociais de sexo.

Há uma necessidade de repensar a PNIEG não apenas como uma política que visa dar resposta às demandas do Estado junto das instituições internacionais – com as quais assume compromissos e metas – mas, sobretudo, como um instrumento que deve ser apropriado pelas comunidades, famílias e particularmente pelas mulheres, a fim de elas próprias acompanharem a evolução ou o retrocesso da implementação dessa política. Desta forma, o Estado criará as condições objectivas para que a PNIEG seja legitimada no seio da sociedade.

O Estado angolano fez avanços relativamente à legislação e às políticas de género, mas deve assumir o compromisso de se reestruturar para acolher e responder positivamente às demandas das mulheres, fazendo com que a PNIEG funcione como política e/ou instrumento congregador da igualdade e equidade de género, mas que acima de tudo se criem as condições estruturais para a sua funcionalidade.

Por fim, dizer que a sociedade deve desenvolver uma maior acutilância na reivindicação de espaços e no exercício de cidadania, para supervisionar e participar activamente no ciclo das políticas de igualdade de género. Não podemos continuar a ter um Estado omissivo, ausente e que está constantemente a furtar-se das suas responsabilidades sociais.



NA PRIMEIRA PESSOA

Meuri, Zungueira

PAULA SEBASTIÃO

Meuri Francisco é zungueira há 17 anos. É ela que leva para casa o sustento da família. Nesta entrevista, fala-nos da luta pela regularização do seu trabalho e dos desafios diários da zunga na capital.

Paula: Bom dia!

Meuri: Bom dia, Amiga.

Paula: O meu nome é Paula Sebastião. Eu já te tenho visto aqui quando venho fazer compras na Martal. Podes-te apresentar?

Meuri: O meu nome é Meuri Francisco. Trabalho aqui na Martal, sou Mulher Zungueira, trabalhadora, vendo aqui há 17 anos.

Paula: Obrigada, Meuri. Meuri, disseste que és zungueira, queres falar um pouco disso de ser zungueira numa cidade como a nossa, em Luanda?

Meuri: Somos zungueiras numa cidade como a nossa porque não temos um mercado fixo. Nós na altura vendíamos na praça do Mercado do Prenda, no Nunes. Depois a polícia foi lá nos incomodar, nos deu corrida e nos espalhámos. Ficámos a zungar toda a cidade, zungámos um bom tempo, uns bons anos. Mas depois encontramos o mercado da Martal e estamos a vender ao lado da Martal. E essas vendas da Martal... Gostaríamos de ter uma praça fixa porque aqui nós sofremos muito. Tem mulher viúva, que perdeu o seu marido; outras que não têm maridos e foram engravidadas e dependem desses negócios que fazemos.

Paula: Queres falar um pouco das dificuldades que enfrentam no vosso dia-a-dia de trabalho?

Meuri: Às vezes chegamos aqui ao mercado e, logo que chegamos, a Polícia ou os Fiscais levam todo o negócio e às vezes aquele dinheiro nós não temos, porque pedimos emprestado a alguém com juros, para pagarmos depois de trabalhar. Quando a Polícia ou o Fiscal vêm, dão cabo do nosso negócio e nós ficamos sem saber como fazer. Temos as nossas famílias e ficamos com dívidas grandes. Não sabemos o que fazer mesmo. Temos crianças para cuidar, propinas para pagar, temos a nossa família para resolver. Esse dinheiro que ganhamos aqui nos ajuda um bocadinho para pagar a escola, energia, água, a casa onde vivemos de renda também podemos pagar. Mas quando vem o Fiscal

ou a Polícia e nos leva o negócio, é mesmo uma coisa que dá cabo da nossa vida.

Paula: E, Meuri, falaste desse dinheiro. Como é que é esse dinheiro? Disseste que esse dinheiro dá para pagar a escola, renda. É muita coisa. Esse dinheiro chega?

Meuri: Não chega muito bem. Pagamos a renda de casa, conseguimos pagar a escola das crianças um bocadinho. Nós mbora pomos na explicação e pagamos um 100, um cá, 500... Conseguimos mesmo.

Paula: Disseste que se tivesse um mercado seria melhor. Mas há pessoas que dizem que se tiver um mercado a zungueira é obrigada a pagar mensalidade. Será que isso é melhor, mesmo?

Meuri: Isso é melhor. Por exemplo, tem aí essa senhora, a Tia Bia, dona disso, que nos dá esse espaço aí do jardim, anda a resolver esse caso do espaço. Mas é para nós pagarmos uma mensalidade que dê.

Paula: E achas que se tivesse um mercado, o rendimento seria maior?

Meuri: Seria, porque nós não perdíamos tanto como estamos a perder agora. Eu, por exemplo, tenho esses dois negócios, nessas duas bancadas. E se o Fiscal vier, só vou conseguir fugir com um, o resto vai ficar e vai ser levado.

Paula: E já ouviste falar dessa lei que anda aí a falar das zungueiras? Que não é permitido, que as zungueiras têm que ser detidas pela Polícia. Que achas dessa lei?

Meuri: Essa lei, quando a zungueira for levada pela Polícia e tem que se pagar a multa e depois vai para o tribunal... Nós estamos dispostas a isso, esse é o pão dos nossos filhos. Se a Polícia ou o Governo resolveu assim, nós estamos mesmo dispostas, porque nós estamos a

trabalhar, estamos a vir buscar o pão para os nossos filhos. Não estamos a roubar.

Paula: O que acontece quando a Polícia vos leva? Disseste que perdem dinheiro, perdem as coisas. Mas assim quando a Polícia vos põe no carro o que acontece?

Meuri: Nos põe no carro e nos leva até à esquadra. Chegamos na esquadra, às vezes nos pedem gasosa, assim de 15 ou 20 mil. Quando andam a levar as zungueiras para o tribunal para pagar multa, às vezes chegamos lá na esquadra, dormimos lá uma ou duas noites. Nos pedem 15 ou 20 mil, nós entregamos e nos largam.

Paula: Mas vocês ficam lá, passam a noite, vos prendem, ficam presas. Assinam registo?

Meuri: Assinamos. Por exemplo, temos aqui uma colega que estava presa no Capipa, na esquadra da Samba. Fez lá 4 dias, depois pagou multa e lhe soltaram. Estavam mesmo dentro da cela, nós íamos lá levar o matabicho, o almoço e o jantar delas.

Paula: E a multa é de quanto?

Meuri: Elas pagaram cada 20 mil.

Paula: Meuri, uma última pergunta. Queres deixar alguma recomendação?

Meuri: Quero! Nós estamos nessa vida há muito tempo. Temos maridos desempregados, temos filhos grandes desempregados que dependem de nós. E às vezes nossos filhos grandes têm tendência de ir mexer e nós, mães, temos que vir aqui zungar para procurar o pão para eles, para ver se às vezes lhes compramos uma calça, um calçado, para ver se param de ir mexer na rua.

Paula: E como se pode alterar essa situação das zungueiras, para ter um trabalho com direitos, mais digno e melhorar?

Meuri: Para as mulheres zungueiras que estão na rua, eu peço ao Governo para nos dar um emprego e dar emprego aos nossos filhos, porque nós às vezes nos sacrificamos por eles. Por exemplo, tem filhos de 23 anos que não trabalham, dependem de nós. Porque se nós não viermos zungar para dar qualquer coisa aos nossos filhos eles ficam na rua a mexer e a nos trazer problemas, a roubar, a se drogar, a fumar. É por isso que nós temos coragem de vir aqui zungar, mesmo com os Polícias, para ver se damos aos nosso filhos tudo aqui que eles precisam.



CRÉDITOS DE IMAGEM: LAIHLA ESTRELA ÉVORA

DANDO À LUZ

*Crônica sobre o Encontro Mensal do Ondjango Feminista sobre
"Condições e Experiências de Atendimento nas Maternidades de Luanda"*

DEONILDE DA GRAÇA

Maternidade, para mim, significa sofrimento. Carrego comigo um peso psicológico significativo, porque já ouvi muita coisa sobre as situações dolorosas que o processo gera no nosso contexto. A minha irmã mais velha, segunda filha da minha mãe, teve uma morte súbita algumas horas após o parto, tendo deixado cinco filhos menores de 10 anos para cuidar, a mais nova com apenas algumas horas de vida. Até hoje, o hospital materno-infantil do Waco não sabe as causas reais da morte. A minha segunda irmã, nessas coisas da maternidade, também já passou por muitas. Teve de enterrar dois bebês nados mortos que quase lhe levaram a vida. Foi, também, assim que perdi

primas e amigas, pelo que, com todas essas histórias de sofrimento, não consigo ver nenhuma graça na maternidade.

Também tenho noção de que a maternidade só é uma angústia quando as pessoas se encontram em condições de vulnerabilidade. Só as mulheres pobres morrem nessas situações.

A relevância de estar inserida nos encontros do Ondjango Feminista fez-me ganhar outra dimensão na apreciação e compreensão do problema. A maternidade não é, por si só, um sofrimento. Afinal, são muitos os factores que fazem dela um problema alarmante no nosso país, desde os sistemas político, religioso e social, que foram pensados por homens e para homens.

O Encontro Mensal de dia 29 de abril serviu para confirmar os ecos das utentes que já tiveram filhos nas maternidades de Luanda e questionar os dados oficiais, que nos dizem que só na Maternidade Lucrecia Paim, em Luanda, morrem mais de 110 crianças em cada 1.000 partos. Por outro lado, conheci a voz de duas profissionais da área, que foram as oradoras do Encontro: uma, médica, chefe de Sala de Partos, e a segunda, parteira. As situações de dor, sofrimento e angústia que as pacientes e os seus familiares enfrentam nas maternidades é do seu inteiro conhecimento. E com a conversa chegámos a algumas das causas de tal sofrimento:

- ***A falta de cuidados pré-natais:*** meninas e mulheres que chegam a estas maternidades muitas vezes não trazem uma ficha de consulta. Deste modo, fica difícil para o médico perceber a situação e agir. Mas o que faz com que essas mães não cumpram com as orientações médicas? Por um lado, é muito caro deslocar-se de uma localidade distante dos hospitais centrais para uma consulta. Podíamos, ainda, perguntar porque é que não fazem as consultas nas suas zonas de residência. E a

resposta é: não há hospitais. Por outro lado, quando as pacientes procuram pelos serviços médicos não têm encontrado um bom atendimento e isto, segundo as profissionais de saúde que estavam no Encontro conosco, começa logo na recepção. Assim, as senhoras vão a primeira vez, deparam-se esses entraves e nunca mais voltam para uma segunda consulta. Na fase de dar à luz, só voltam para a maternidade caso tenham uma hemorragia ou qualquer outra complicação.

- ***A falta de recursos para dar um atendimento mais humanizado às utentes:*** não temos capital humano suficiente. Fiquei a saber que uma parteira assiste, em média, 40 partos por dia. É claro que, por isso, nem podemos falar de um atendimento humanizado. E mais, esta parteira, muitas vezes, não faz uma refeição completa ou porque não dá para parar ou porque não tem mesmo comida.
- ***A carência de medicamentos e material hospitalar:*** não há medicamentos, nem material sanitário suficiente para responder à demanda, ficando as pacientes obrigadas a comprar esse material com o seu dinheiro. Não há camas para as 40 parturientes que vão dar à luz, sendo que numa maternidade poderão existir apenas três camas para albergar as 40 pacientes.
- ***O Transporte:*** não há ambulâncias suficientes, para além da dificuldade para entrar em contacto com outras unidades hospitalares para pedir apoio.
- ***A precariedade das infraestruturas:*** foi também referido no encontro que as condições de abrigo das estruturas hospitalares não foram pensadas por um arquitecto hospitalar,

daí as salas não terem ventilação adequada, as janelas serem baixas e, portanto, desadequadas àquele contexto. Diante disto, consigo entender a razão pela qual muitas parturientes se atiraram pela janela, quando se encontram num estado de depressão pós-parto. Já assisti na TV muitos casos destes.

- **A Corrupção:** as médicas, parteiras ou enfermeiras e as utentes corrompem e deixam-se corromper. O profissional de saúde que não comeu o dia todo quer cobrar o seu almoço à utente, que já se encontra em condições precárias. As pessoas olham para fila enorme e querem ser atendidas de imediato porque não aguentam mais a dor. Pagam para serem rapidamente atendidas. Está mal!

Outra questão que fiquei a saber neste encontro, é que há um desconhecimento de outras formas menos dolorosas de se fazer um parto, sendo uma delas através da administração de uma anestesia – a Epidural. Contudo, as oradoras disseram que este tipo de parto – vulgarmente denominado por parto sem dor – pode ter consequências negativas como a paralisia do corpo ou até mesmo da mente, pelo que o melhor é mesmo realizar um parto natural. Assustei!

O parto sem dor é, para mim, uma luz para amenizar o sofrimento de muitas mulheres. A experiência de pessoas que tiveram contacto com outras realidades é de que, felizmente, os recursos – como as anestésias – têm ficado cada vez mais modernos, permitindo assim que o parto normal fique cada vez mais indolor. Diversas mães fora de Angola fazem essa escolha. Mas o meu sonho é que também tenhamos esta opção nas maternidades de Angola. Assim, eu e outras mulheres pobres poderíamos escolher ter um parto com ou sem dor ou ainda uma cesariana. É verdade que parece um sonho muito ilusório para nossa realidade, pois se não temos luvas, onde vamos

buscar tanta anestesia para 40 partos por dia? Parece-me que é aqui onde reside o problema.

Fiquei ainda a saber, com muito bom grado, que quando há mortes maternas e neonatais é feita uma auditoria para se averiguar as razões por detrás dessas mortes. As facilitadoras contaram-nos que esta acção diminuiu a mortalidade e melhorou a assistência efectiva das pacientes. Hoje, os médicos têm de justificar as mortes, coisa que antes não acontecia. E se o médico for o culpado, é responsabilizado. Contudo, ficou no ar a seguinte questão: como é que um único médico pode atender dez pessoas em estado grave ao mesmo tempo? E se cinco dessas pessoas morrerem, de quem é a culpa? Se o Estado não disponibiliza recursos humanos suficientes, não deverá também ser responsabilizado?

Por fim, falamos, ainda, da pré-eclampsia, que se traduz na elevada tensão arterial na gravidez. As facilitadoras disseram que tal pode acontecer durante a gravidez e ao fim da primeira semana depois do parto, sendo que há muitas mães nesta situação. Porém, a pré-eclampsia pode ser controlada se a mãe fizer a consulta e o acompanhamento médico devido. A alimentação, o stresse provocado pelo ambiente que rodeia a mãe, a fome, a fuga à paternidade e o atendimento hospitalar, tal como dissemos acima, são algumas das causas deste problema.

Em suma, foi um encontro muito proveitoso e seria bom que tivéssemos mais encontros para abordar este tema.



CRÉDITOS DE IMAGEM: RADIQUE

DESAFIAR A IMPUNIDADE

Crítica à Resposta das Instituições Públicas no Atendimento às Vítimas de Violência Doméstica

SUZANA MENDES

Muito temos falado e escrito sobre o combate à violência doméstica. Lutar contra este problema não é fácil, é um grande desafio.

A violência doméstica é um ciclo, é uma agressão com efeitos profundos na vítima, que ultrapassa as marcas físicas. Muitos dos casos que cobri relacionados com este tema, no âmbito do meu trabalho como jornalista, verifiquei que quando agredidas, as pessoas são submetidas a violência profunda, a sua autoestima reduz diariamente e, em muitos casos, chegam a um ponto em que nem sequer conseguem gritar contra o que está a acontecer e nem pedir ajuda ou denunciar.

Chegados a este ponto entendemos a necessidade de desafiar o silêncio, que a própria vítima quebre o silêncio e que a sociedade desafie a sua apatia e se levante contra este problema.

Se nos calarmos seremos cúmplices!

Foi com este propósito que foi lançada a campanha internacional “Desafiando o Silêncio” que uniu jornalistas da América Latina e África para “com” e “através” dos *Media* desafiar, verdadeiramente, o silêncio em torno da violência contra a mulher.

Em Angola, esta campanha foi liderada pelo Fórum de Mulheres Jornalistas para a Igualdade de Género, que focou a sua atenção na violência doméstica e permitiu chamar a atenção da opinião pública nacional sobre o problema da violência doméstica e, através de uma ampla campanha de sensibilização, encorajar as vítimas a denunciar o problema que enfrentam, a procurar ajuda, a procurar as autoridades.

Milhares de pessoas em Angola foram atingidas pelas campanhas mediáticas de sensibilização. A nossa voz fez-se ouvir, e em conjunto com outras iniciativas nacionais, foi possível produzir mudanças. Hoje as vítimas estão mais encorajadas a denunciar, temos uma Lei Contra a Violência Doméstica (Lei n.º 25/11, de 14 de Julho), que prevê o regime jurídico aplicável à protecção e ao apoio das vítimas de violência doméstica.

A Lei n.º 25/11 permite, inclusive, que terceiras pessoas denunciem o crime, ou seja, o crime de violência doméstica passou a ser considerado um crime público. O artigo 24.º estabelece que “a queixa pode ser feita pelo lesado ou por quem tenha legitimidade nos termos da lei” e que “a denúncia pode ser feita por qualquer pessoa ou autoridade que tenha conhecimento do facto criminoso”. Tanto uma como a outra podem ser feitas “verbalmente, por escrito, por telefone,

por via electrónica ou por outra via bastante, perante a autoridade policial ou ao Ministério Público”.

Contudo, apesar destes avanços, da consciência que as vítimas têm, é preciso que a resposta das autoridades seja enérgica e rápida. Continuamos a ter casos de vítimas de violência doméstica que vão à esquadra apresentar queixa, sendo elas mesmas que têm de levar a notificação ao agressor, arriscando-se a serem agredidas novamente. Continuamos a ter casos em que a pessoa vai apresentar queixa e o agente faz perguntas intimidatórias a quem foi agredida.

Os casos encaminhados ao tribunal continuam a levar anos. Tenho seguido o caso de uma jovem que foi ameaçada de morte pelo ex-marido, que também se nega a prestar apoio aos filhos de ambos, e há três anos que ela tem percorrido um longo caminho entre os corredores das esquadras e tribunais. Até agora o seu caso não foi julgado. Passaram-se três anos!

Para que tenhamos justiça as instituições têm de funcionar, daí que o nosso próximo grande desafio será o silêncio das instituições.

Desafiar a impunidade será fulcral para que consigamos alcançar a justiça. Enquanto os agressores acreditarem que podem cometer crimes, agredir, violentar, humilhar sem qualquer consequência, o número de casos vai continuar a aumentar. É necessário que as leis e os mecanismos de protecção das vítimas sejam objecto de uma aplicação efectiva.

Neste contexto, é importante que continuem as acções de advocacia por parte da sociedade civil angolana, para que os mecanismos legais e de protecção funcionem. As próximas campanhas têm de se focar não só na questão da denúncia mas também na gritante necessidade de justiça.

Temos, definitivamente, um longo caminho a percorrer.



ÚLTIMAS PALAVRAS

Conclusões e Reflexões

ALINE FRAZÃO

Poucas coisas são tão ameaçadoras para o patriarcado como uma mulher a apoderar-se de ferramentas discursivas para reflectir crítica e publicamente sobre a sua situação na sociedade. Esta edição do TUBA é, por isso mesmo, um verdadeiro acto de afirmação, justificado sempre ou em argumentos baseados nas áreas de estudo das colaboradoras, ou em testemunhos que carregam em si a força bruta da primeira pessoa.

O objectivo desta publicação semestral é preencher o estrondoso vazio que existe na sociedade angolana no que diz respeito a reflexões feministas sobre a realidade das mulheres e meninas angolanas. Uma

reflexão feminista é uma reflexão justa, baseada no mote da luta pela correcção urgente das desigualdades a que estão sujeitas as mulheres, desde as mais visíveis às mais subtis. Uma reflexão feminista é uma reflexão solidária, tendo em conta que vivemos numa sociedade heterogénea e que os problemas que afectam as mulheres angolanas variam de acordo com a sua classe social, raça ou orientação sexual, por exemplo.

Uma reflexão feminista é uma reflexão profundamente necessária, pois são, infelizmente, demasiados os domínios das nossas vidas onde somos alvo de algum tipo de violência, seja no espaço público (trabalho, escola, hospitais, rua, meios de comunicação social), seja no espaço privado (família, autoestima e autorrealização pessoal, etc).

O grau de gravidade deste cenário aumenta quando observamos que essa violência acaba por ser normalizada e institucionalizada, com a conivência do Estado. Quando este não inclui na sua pauta governativa uma directriz musculada no que diz respeito a questões de género, então estamos diante de um Estado que compactua na perpetuação da situação de desvantagem das mulheres na sociedade. Por outro lado, mesmo existindo alguma preocupação institucional em ractificar pactos internacionais, como o Protocolo de Maputo, o que nos chega na prática é quase nulo. Por isso, a sociedade civil não se pode abster do seu dever de exigir uma melhor e mais efectiva aplicação prática dos compromissos teóricos assumidos pelo Governo de Angola.

A partir o Ondjango Feminista pretendemos construir, pouco a pouco, uma plataforma de discussão sólida à cerca dos direitos humanos das mulheres, através de projectos como o TUBA, mas não só. Acreditamos que há um caminho longo pela frente mas que esse caminho deve ser percorrido com consciência, informação, sentido crítico, solidariedade e criatividade. Só deste modo poderemos

defender-nos melhor e contribuir, activamente, para uma mudança de mentalidades que é da máxima importância.

Esperamos que o trabalho aqui apresentado tenha algum eco nas nossas leitoras e leitores, no sentido de se desmistificar o que é isso de feminismo, particularmente no contexto angolano.

Queremos deixar o nosso agradecimento especial a todas as colaboradoras e a toda a equipa que fez desta segunda edição do TUBA uma realidade.





O **Ondjango Feminista** é um colectivo autónomo de activismo e educação, cujo trabalho de consciencialização, mobilização e advocacia em prol dos direitos das mulheres e do feminismo em Angola é feito a partir de uma perspectiva de justiça social, solidariedade e liberdade.

Contacta-nos:

www.ondjangofeminista.com
ondjangofeminista@gmail.com

Facebook: @OndjangoFeminista
Instagram: @ondfeminista